

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 5322 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

Em 03/05/12

M.1317

Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da Praça localizada na QR 104, em frente ao Conjunto 08, região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da Praça na QR 104, em frente ao Conjunto 08, região administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5322 / 2012  
Fls. Nº 03 - 4

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia, é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

As Praças Públicas estão direcionadas para proporcionar a população um local adequado para o lazer, encontros culturais, entre outros. Incentivar encontros culturais e de descontração é cooperar diretamente para o desenvolvimento da população é trazer para as pessoas oportunidade de melhorar a qualidade de vida.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o lazer familiar.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 24 de Abril de 2012

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

CMR

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL  
2012/05/02